

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

**LEONARDO RUBBI**

**TÍTULO**

**PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL DO CENTRO HISTÓRICO DA  
CIDADE DE AMPARO-SP**

**São Paulo  
2024**

LEONARDO RUBBI

PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE AMPARO-SP

Monografia apresentada como  
requisito da conclusão do curso de  
graduação em Geografia na  
Universidade de São Paulo.

Orientadora: Prof. Dr. Simoni Scifoni

**São Paulo**  
**2024**

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus queridos pais, cujo apoio inabalável e encorajamento foram a luz que me guiou nos momentos mais desafiadores. Eles compreenderam os sacrifícios da minha ausência quando precisei deixar nossa cidade natal para perseguir o sonho de cursar Geografia. Sou profundamente grato por sua constante presença e amor incondicional.

Aos meus colegas de faculdade, que se transformaram em verdadeiros amigos, e aos amigos que estiveram ao meu lado desde antes desse capítulo da minha vida. Sua amizade e apoio foram fundamentais para me manter motivado e confiante durante toda essa jornada.

E não posso deixar de expressar minha gratidão à Prof. Dr. Simone, minha orientadora, cuja orientação sábia e incentivo incansável foram cruciais para a realização deste projeto de pesquisa.

## **RESUMO**

Este trabalho propõe uma investigação abrangente sobre a preservação do patrimônio cultural no centro da cidade de Amparo, situada no interior de São Paulo. Inicialmente, será conduzida uma análise histórica , que abordará a formação da cidade desde suas origens até os dias atuais, passando pela influência do cultivo do café em seu desenvolvimento econômico e social. Posteriormente, serão examinadas as leis de tombamento que regem os processos de preservação do patrimônio cultural, com ênfase nos critérios estabelecidos para a conservação dos bens culturais. Será realizada uma investigação detalhada dos bens tombados no centro histórico de Amparo, seguida de um mapeamento preciso desses elementos patrimoniais. Além disso, este estudo apresentará um caso específico para avaliar a interação entre a população local e as autoridades públicas no que diz respeito à preservação do patrimônio cultural. Será analisado como esses atores lidam com os desafios e oportunidades relacionados à conservação desses bens, considerando aspectos como conscientização, engajamento comunitário, políticas públicas e gestão do patrimônio. Ao abordar esses aspectos de forma integrada, este trabalho busca não apenas compreender a situação atual da preservação do patrimônio cultural em Amparo, mas também fornecer percepções valiosas para o desenvolvimento de estratégias eficazes de conservação e gestão do patrimônio em outras localidades.

**Palavra Chaves:** Tombamento; Patrimônio Cultural; Preservação Patrimonial; Amparo; Leis de Tombamento;

## **SUMÁRIO**

1.Introdução	6
1.1.Justificativa	7
1.2 Objetivo Geral	7
1.3. Metodologia	7
2. Contexto Histórico Da cidade de Amparo -SP	8
3. Leis de Tombamento e Plano diretor da cidade de Amparo-sp	16
3.1 Os três níveis das leis de tombamento	17
3.2Plano diretor da cidade de Amparo-SP	23
4. Estudo de Caso Sobre a Preservação Patrimonial na Cidade de Amparo-SP	30
4.1 - Largo da Matriz e Largo da Delegacia	33
4.2- Largo do Mercado	36
4.3- Rua Barão de campinas e Rua duque de caxias	38
4.4- Praça Pádua Salles, Etec João Belarmino, E.E. Rangel Pestana e Beneficênciapt portuguesa	42
4.5- Rua XV de Novembro, Largo do Rosário, Rua Humberto Beretta, Rua Luiz Leite e Jardim Público.	44
5.Conclusão	47
6. Referências bibliográficas	49
7. Anexo	

## 1.Introdução

O trabalho em questão vai abordar a preservação patrimonial, focando no estudo de caso do centro histórico da cidade de Amparo, que fica próximo a Campinas, sendo uma das cidades da estância hidromineral do estado de São Paulo. O foco nessa cidade se deve pela sua história com o crescimento da produção de café no estado, que influenciou seu crescimento e que deixou suas marcas até a atualidade. Tornando-se um ponto de interesse para um estudo sobre patrimônios históricos e sua preservação, e assim esse trabalho tomou forma para tentar entender os processos urbanos que permitiram ou não a preservação dessa história ligada ao café. A cidade de Amparo conta com 68.008 habitantes (2022,IBGE) , com um território de 445,323km<sup>2</sup>(2010,IBGE), e um IDHM de 0,785 (2010, IBGE) e o PIB per capita de 70.437,56(2021,IBGE), essa é uma breve apresentação de parte da área de estudo para localizar o leitor sobre a mesma, onde haverá um aprofundamento sobre sua história e sobre os processos atuais das mudanças .

A abordagem escolhida para nos guiar no trabalho vai nos trazer clareza sobre o assunto e passando ponto a ponto das questões sobre preservação, tanto na perspetiva legal quanto nas questões relacionadas ao que está acontecendo no centro da cidade, e tentando relacionar esses aspectos para entender como esses dois pontos se relacionam na prática.

Trazendo a luz os processos que estão ocorrendo no centro através dos campos e registros fotográficos, e assim elaborar uma análise sobre como a preservação dos patrimônios tombados do centro da cidade tem sido tratada pelo poder público e pela população, e quais são os agentes que corroboram para a preservação ou aqueles que agem no sentido contrário da mesma. Ao identificar esses agentes fazer uma avaliação do que tem sido benéfico ou prejudicial para a preservação dos patrimônios.

### 1.1.Justificativa

Durante o curso tive contato com as discussões de preservação patrimonial onde me identifiquei com a área e por ser de uma cidade do interior onde existem

muitos patrimônios históricos e poucos trabalhos relacionados referente a minha cidade, decidi pesquisar sobre o assunto na região. Essa motivação cresceu ao começar a me aprofundar no tema de preservação patrimonial e decidi unir os dois mundos e pesquisar sobre a região.

### **1.2 Objetivo Geral**

Definir os processos relacionados ao patrimônio cultural tombado na cidade de Amparo, explorando sua importância histórica e a preservação desses bens culturais, passando pela legislação de tombamento e observando esse processo "*in loco*". É essencial considerar as dinâmicas atuais e sociais vigentes no momento da pesquisa, mantendo um olhar atento às questões do patrimônio cultural procurando não desconsiderar o contexto geográfico

### **1.3. Metodologia**

Para realização da pesquisa tomei como procedimentos a leitura de textos referentes a história da cidade que está sendo pesquisada, a leitura e análise das leis que envolvem os processos de tombamento de patrimônios históricos, definição da área de estudo, registros fotográficos, estudos de mapas dessa área, produção de um mapa da área de estudo, realização de campos no centro histórico de Amparo-sp guiadas pela teoria da deriva (1958) de Guy-Ernest Debord, e assim produzir a pesquisa de maneira a trazer clareza para o tema.

A escolha de me guiar pela teoria da deriva de Guy-Ernest Debord vem de uma tentativa de olhar para o lugar com outra perspectiva que a do estudo estatístico e sim pelo organismo que a cidade é, mas ao mesmo tempo não ter a visão do dia-a-dia para olhar com mais atenção para a mesma, como vemos no trecho:

"Uma ou várias pessoas que se dediquem à deriva estão rejeitando, por um período mais ou menos longo, os motivos de se deslocar e agir que costumam ter com os amigos, no trabalho e no lazer, para entregar-se às solicitações do terreno e das pessoas que nele venham a encontrar. A parte aleatória não é tão determinante quanto se imagina: na perspectiva da deriva, existe um relevo psicogeográfico das cidades, com correntes constantes, pontos fixos e turbilhões que tornam muito inóspitas a entrada ou saída de certas zonas."( Guy-Ernest Debord. A teoria da deriva. pág. 89. 1958)

Essa abordagem ajudou a entender o objeto de pesquisa e a olhar para ele com mais consciência e mais atenção para o que se está estudando, ajudando

muitas vezes a olhar para lugares que normalmente passariam despercebidos pelos olhos desatentos do dia-a-dia.

E combinando a leitura das leis de tombamento foi possível olhar para o campo e tentar relacionar os processos do centro com parte das leis, assim como identificar processos em campo que me buscaram a fazer leituras para complementar a análise do que está acontecendo *in loco*. Depois de estudar os mapas da região e visitar banco de dados sobre a questão que o trabalho se propõe e a realização dos trabalhos de campo a estudar foi possível levantar a área de interesse da pesquisa, e assim definir a área de estudo com mais clareza.

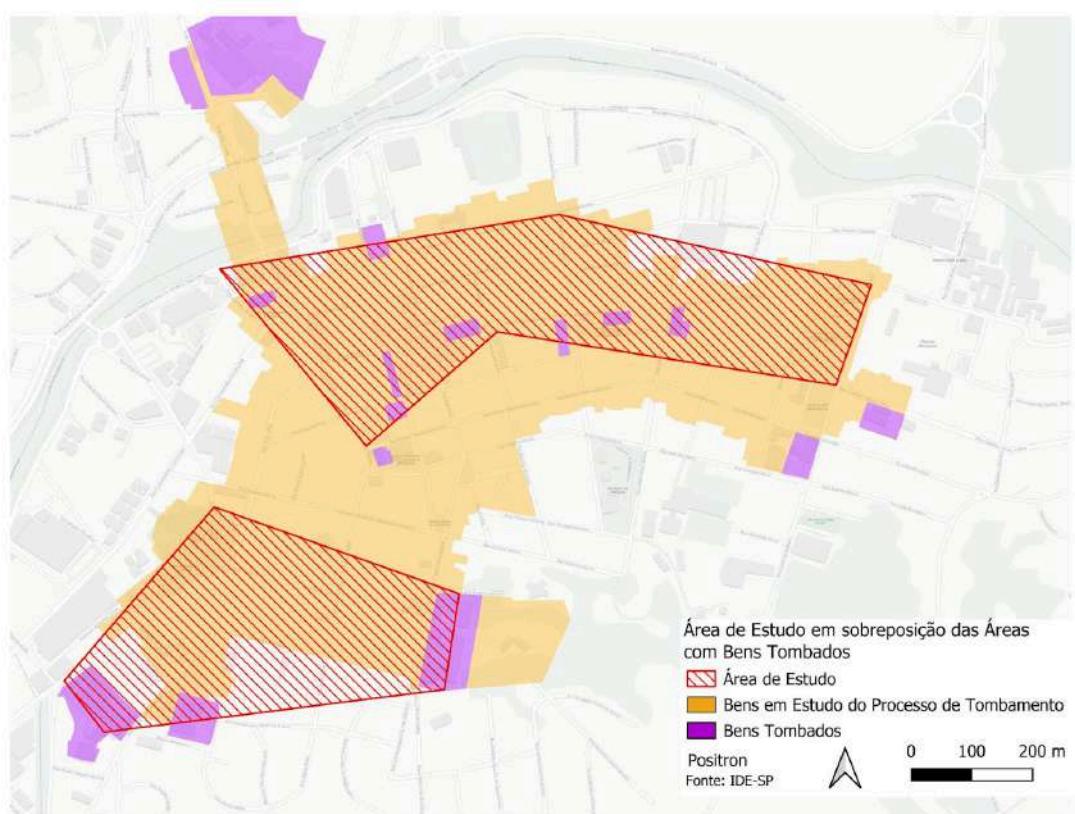


Figura 1- delimitação da área de estudo com os bens tombados

## 2. Contexto Histórico Da cidade de Amparo -SP

"Em sua forma atual, a "marcha para o Oeste" é essencialmente paulista e continua a sê-lo, mesmo ao penetrar territórios de outros Estados, porque não somente o

impulso é dado por São Paulo, como a maior parte dos homens provêm desse Estado e as relações econômicas se fazem sobretudo com São Paulo e Santos. Nem sempre foi assim. Sabe-se que foi a cultura do café que desencadeou essa progressão: ela começou fora de São Paulo, em regiões já povoadas, havia muito tempo, embora as culturas mal as tenham atingido. Frequentemente descreveu-se o itinerário do café, que começou nas partes montanhosas do Estado do Rio de Janeiro, no segundo quartel do século XIX; acompanhou o vale do Paraíba do Sul, penetrando assim nas terras paulistas; depois, na segunda metade do mesmo século, expandiu-se pelo interior de São Paulo.<sup>1</sup> Foi por volta de 1870-1880 que o movimento se intensificou, alcançando os planaltos ocidentais, como vaga que engrossa e, talvez, logo rebentará."(Monbeig, Pierre. Pioneiros e fazendeiros de São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec e Editora Polis, 1984 p.23)

A expansão do café no estado de São Paulo foi fator importante para o desenvolvimento de todo o estado, esse processo fez com que muitas cidades do interior se desenvolvessem de maneira repentina:

Em 1811, a população do Estado de São Paulo, considerado em seus atuais limites, era de 165.468 habitantes, e em 1836, de 284.012. Dezesseis anos mais tarde, em 1852, passava a 468.839, depois a 837.354, em 1872. Os recenseamentos federais ulteriores deram as cifras de 1.384.753, em 1890; 2.282.279, em 1900; 4.592.188, em 1920 e 7.239.711, em 1940. Em 31 de dezembro de 1944, uma estimativa feita pelos serviços do Estado avaliava a massa dos paulistas em 7.890.200. Entre a primeira cifra citada e a de 1872, o crescimento for de 506%; mas entre 1872 e o último recenseamento, atingiu 864,5% Nas últimas décadas do século XIX, o número de imigrantes desembarcados em Santos, elevava-se a cada ano, ultrapassando a cifra de 100.000, por duas vezes. Tudo indica que o surto demográfico de São Paulo se desenvolve a partir dessa época, amplificando uma tendência que começou a manifestar-se, desde meados do século

. Não é menos instrutivo considerar os números da produção, e em primeiro lugar, nem é preciso dizer, a do café. Em 1836, São Paulo tinha uma produção cafeeira de 147.034 sacas de 60 kg; em 1854, passava de 883.564, depois a 1.043.112, em 1870. No início do século XX, a produção subia a 7.988.000 sacas, ultrapassava os 15 milhões em 1900, e alcançava a cifra recorde de 17.982.000 em 1927-1928. Foi sensível a baixa, a partir de então, pois que em 1940 a safra caiu para perto de 10 milhões, baixando até 6.936.000 na colheita de 1943-44"(Monbeig, Pierre. Pioneiros e fazendeiros de São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec e Editora Polis, 1984. p. 24)

Isso fez com que a produção de café fosse ganhando volume, e trazendo a necessidade de fazer com que esse volume excedente fosse escoado de maneira mais eficiente e com isso inicia-se o processo de trazer as ferrovias para o interior do estado, e assim se inicia a chegada das estradas de ferro no interior de São Paulo:

"Assim, em 1870, os planaltos e as florestas do oeste de São Paulo e do norte do Paraná constituiam vasto sertão, região mal conhecida, habitada sobretudo por índios, na qual se perdiam alguns sertanistas audazes. O sertão ocidental escapava completamente à economia da Província. No entanto, os fazendeiros não o ignoravam inteiramente. Começavam eles a ter contato com esses domínios um pouco misteriosos, que envolviam as narrativas legendárias dos bandeirantes. Pensavam em levar as futuras ferrovias a essas paragens longínquas. Enquanto esperavam, precisavam transportar, em tropas no dorso de mulas ou em carros de boi, toda sua colheita de café ou sua produção de açúcar até Jundiaí, ponto terminal da estrada de ferro de Santos, a 60 quilômetros de São Paulo."( Monbeig, Pierre. Pioneiros e fazendeiros de São Paulo. São Paulo: Editora Hucitec e Editora Polis, 1984. p. 27)

A ferrovia foi importante ponto para a expansão do café em todo estado de São Paulo, mesmo com a existência de rios em abundância no estado a ferrovia sempre foi adotada como meio de transporte e de cargas, mesmo que elas seguissem o curso do rio:

"Entre nós, o rio também deve ter parecido, em muitas ocasiões, um empecilho, comparável ao das florestas espessas, ao dos pantanais e ao das montanhas. Para as pilhagens do Guairá, poucas vezes se recorreu ao Tietê e ao Paraná. A via predileta era a terrestre, e o Paranapanema só ocasionalmente serviu para a navegação. Nas Minas Gerais, transposta a garganta do Embaú, os rios corriam quase sempre em sentido transversal ao das estradas. Por vezes, o mesmo curso d'água chegava a interpor-se em diversos pontos à passagem do caminhante. Outro tanto sucedia com relação ao caminho das minas dos Goiases, que corresponde grosso modo ao traçado da atual Estrada de Ferro Moji-Mirim."(Monções e capítulos de expansão paulista. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [1945]. HOLANDA, Sérgio Buarque p.25)

E na cidade de Amparo esse processo não foi diferente, a história do café começa a se tornar relevante a partir da década de 1850, que fez com que a cidade crescesse significativamente nas décadas seguintes, tornando-a relevante na

região, e trazendo um progresso para cidade que nunca tinha sido observado. Boa parte dos prédios preservados do centro histórico remetem a esse período de um crescimento repentino da cidade, isso se deve ao fato de boa parte das construções anteriores serem de taipa e terem sido demolidas, pois até então não havia uma padronização da construção da malha urbana, e acabaram sendo demolidas para a reestruturação da cidade como traz Roberto Lima no livro A CIDADE RACIONAL.

Isso mostra a importância do café para o desenvolvimento do centro urbano de Amparo que só foi possível ligado a economia do café, como traz, inicialmente em seu livro “A cidade racional, Amparo: um projeto urbanístico do “oitocentos” Roberto Pastana Teixeira Lima em livro, os primeiros assentamentos nasceram da tentativa de mineração de ouro, porém essa exploração não foi possível na maior parte da região, e durante o ciclo do ouro a formou-se um pequeno povoado que não se desenvolveu além de um entreposto comercial (LIMA, 1998), e isso só foi acontecer com a chegada do café. Com esse crescimento é possível perceber que as construções que resistiram aos efeitos do tempo datam dessa época, pois é a partir desse momento que as casas começam a ser construídas com alvenaria, de acordo com as descrições de Roberto Lima até o momento boa parte das construções eram feitas taipa, e a maior parte delas foi demolida, e as que não foram, tiveram suas fachadas demolidas e as paredes internas de taipa foram mantidas, como é possível ver no trecho que Lima descreve esse processo:

“Os projetos de Garcia Redondo contribuíram sem dúvida para a acentuação do gosto pela arquitetura classicizante. Esse gosto estaria expresso nas fachadas das casas, através da linguagem “vinholesca”. Mas, se as fachadas eram “modernizadas”, as plantas, por outro lado, continuavam as mesmas. Constatamos diversos casos onde, durante uma reforma “modernizadora”, as paredes internas de uma casa, muitas vezes de taipa de mão, eram mantidas. Assim, sua divisão interna permanecia. A fachada, porém, era demolida e reconstruída em tijolos. Essa nova frente obedecia, então, à tradição clássica. Ali estavam, em perfeita harmonia, as pilastras, os capitéis, o ático, as cimalhas e as cornijas. Era dessa forma que as casas recebiam uma “roupagem” nova. (pag. 163, A cidade Racional; LIMA, 1998)

É importante observar que essa dinâmica do café foi essencial para o crescimento da cidade, e a economia basicamente se desenvolveu em torno do café, e o desenvolvimento da região não teria ocorrido da maneira que foi se o café

nunca tivesse existido, também vale se pensar como os municípios ao redor de Amparo são hoje por causa da dinâmica do café e por causa da influência que a cidade que tem na região. Podemos ver essa importância no seguinte trecho:

“Embora o café tenha chegado a nossa região por volta de 1830 foi somente na década de 1850 que a safra começou a ser significativa.[...]

Em 1853, era fundada a Colônia Agrícola Boa Vista, de João Leite de Moraes Cunha, em 1855 dispunha de 21 brasileiros e 75 alemães como trabalhadores e contava em 1859, com 31.800 pés de café plantados. Nesse mesmo ano, era fundada a Colônia São Joaquim, do bacharel Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, que, em 1855, dispunha de 28 brasileiros, 74 portugueses e dois franceses como trabalhadores e contava, em 1859, com 30.000 pés de café em produção.[...] Em 1867, o “Correio Paulistano”, da Capital, relacionando o café que tinha de ser transportado pela estrada de ferro entre Campinas e Jundiaí, figura Amparo como exportador de 200.000 arrobas, equivalente a 1,4% da exportação nacional. Dez anos depois, em 1877, Amparo contribuiria com 2,6% das exportações nacionais de café, ou seja, com 400.000 arrobas. Em 1871, atingiria 978.700 arrobas, o que representava 4,55% das exportações nacionais.(pag.100,A cidade Racional;LIMA. 1998)

No começo não havia como deslocar a produção de café de maneira mais eficiente então ela era feita no lombo de mulas (LIMA,2006), mas com a chegada da ferrovia esse deslocamento se tornou mais fácil.Com a chegada da ferrovia, Amparo teve um crescimento muito rápido, pois como vimos acima, foi através da ferrovia que foi possível o escoamento de toda produção de café que era produzido dentro da cidade, inclusive as estações que ligavam a Estrada de Ferro Mogiana à Amparo se mantêm preservadas até os dias presentes pois elas. A chegada da ferrovia chegou trazendo progresso, fazendo com que a produção aumentasse consideravelmente, transformando Amparo em um dos maiores produtores de café. E este progresso veio chegar na cidade na década de 1870, como vemos a seguir:

“A estação de Amparo foi inaugurada a 15 de novembro de 1875. Era a última do ramal que partia de Jaguari(Jaguariúna) e passava pelas pequenas estações de Pedreira e coqueiros(Arcadas). Como bairro de Amparo, Pedreira nasceria ao redor da pequena estação e seria emancipada em 1896. No entorno da estação de coqueiros, uma pequena povoação se desenvolveria, e daria origem ao atual distrito de Arcadas.”(Amparo, Flor da montanha. pág 61. Lima 2006)

Essa linha ligava Amparo a Campinas e Mogi Mirim e de lá a produção do café poderia ser escoada para a exportação e fazia parte do trecho que era conhecido como Mogiana (LIMA,2006). Essa parte da história de Amparo nos mostra bem que o café foi o principal fator para o crescimento da cidade e da região, já que posteriormente a ferrovia foi estendida para cidades vizinhas como Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro (LIMA,2006).



Figura 2- Estação de trem Fonte: Estânciac Hidromineral de Amparo:Flor da Montanha. Pág. 73. Lima.2006

Com a chegada do café na cidade houve a necessidade de uma mão de obra para trabalhar nas lavouras, a mão de obra utilizada no período até o começo de 1860 era exclusivamente de pessoas escravizadas, de acordo com Roberto Lima, estima-se que até essa data existiam por volta de 4.000 escravizados na cidade. Em 1882 os registros de pessoas escravizadas constavam que Amparo tinha 4.630 escravizados(LIMA,2006). É possível notar que os registros da utilização da mão-de-obra escravizada são muito vagos e difíceis de serem encontrados com relatos precisos. Como consta no Almanaque Estânciac Hidromineral de Amparo, flor da montanha, temos a ata da sessão da Câmara Municipal de Amparo datada

de 20 de janeiro de 1888 que foi para discutir a abolição da escravatura. Nessa sessão foi discutido se a abolição da escravatura seria feita de imediato ou se ela seria feita no fim da colheita do mesmo ano, e a decisão foi unânime para que a abolição fosse no dia 25 de dezembro de 1888, com o fim da colheita daquele ano(LIMA,2006). Porém não foi possível encontrar um documneto que fala o que foi feito apos e a abolição da escravidão pela lei aurea de 13 de maio e 1888. Uma das hipóteses para que o uso de imigrantes europeus começarem a serem usados mais amplamente na região talvez seja a Lei Eusébio de Queiros de 1850, que proibia o tráfico de pessoas escravizadas da África fazendo com que a mão de obra escrava se tornasse muito mais cara e menos atrativa para uma região que estava dando passos iniciais em sua produção extensiva de café.

O papel dos imigrantes também pode ser destacado, já que a partir de 1850 o crescimento do cultivo de café fez com que a região passasse a ser atrativa para os imigrantes. Essa incipiente de colonos europeus na região foi majoritariamente de imigrantes portugueses,tiroleses e italianos pelo menos a partir da metade do século XIX(LIMA,2006). Os imigrantes portugueses se concentram nas atividades de comércio se estabelecendo na zona urbana, enquanto os tiroleses e os italianos se estabeleceram na zona rural (LIMA,2006).

Na virada do século XIX para o século XX podemos notar algumas dinâmicas sendo alteradas na cidade. Com essa mudança a cidade passou por um momento de crise com a diminuição da produção de café, como vemos a seguir:

"As plantas da cidade( desenhadas em 1895,1904,1909,1929 e 1953), que fazem parte do acervo do museu bernardino de campos, mostram com muita clareza que o traçado urbano de Amparo pouco ou quase nada se alterou nesse período. É bem provável que bem antes de 1929 a região já sentisse os efeitos da superprodução de café. A diminuição nos lucros pode ter provocado uma crise que antecipa a de 1929.Constata-se, na cidade, a diminuição significativa no número de construções novas, o fechamento de inúmeros estabelecimentos comerciais e a redução da população rural sem acréscimo correspondente na zona urbana."(Amparo, Flor da montanha, pág 77. Lima 2006)

Como podemos ver acima, essa crise de superprodução começou a afetar o crescimento da cidade, e isso fez com que o centro da cidade não se alterasse com o passar dos anos, fazendo com que as construções do fim do século XIX e início do

século XX se conservarem sem grandes alterações. As plantas da época mostram essa constância no centro da cidade:

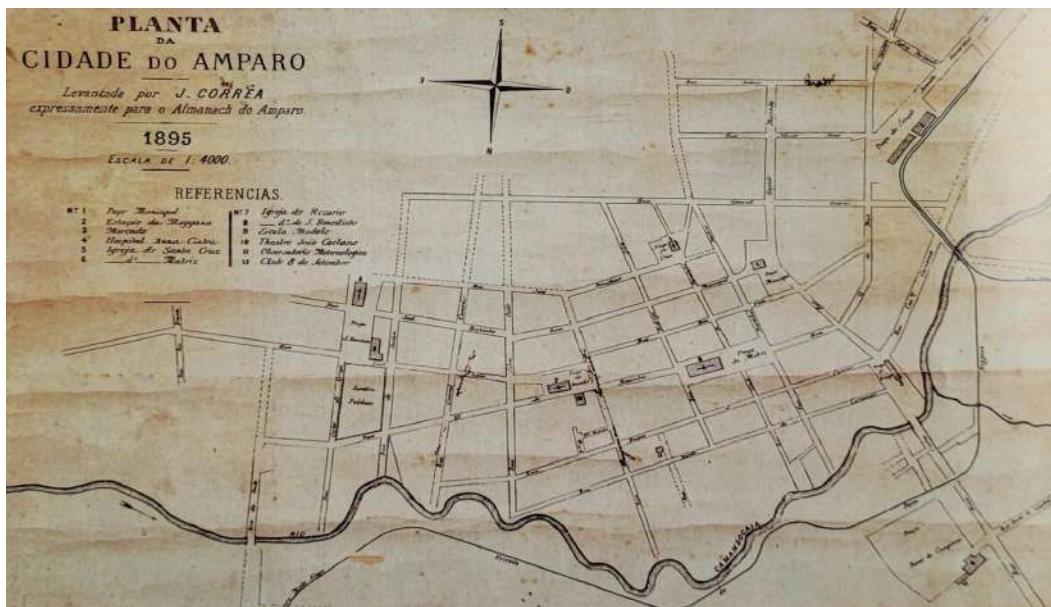


Figura 3- Planta de amparo em 1895 Fonte: Estânciia Hidromineral de Amparo, Flor da Montanha. Pág. 76. Lima.2006



Figura 4 Planta de amparo de 1929 Fonte: Estânciia Hidromineral de Amparo:Flor da Montanha. Pág. 78. Lima.2006

Através dessa imagem acima é possível perceber que a cidade cresceu seguindo o curso do Rio Camandocaia, e ele foi importante para definir a construção e a organização da cidade. As dinâmicas de cheias eram importantes para definir onde seria construído algo, e assim a cidade foi se formando:

"Observando o traçado da ponte perpendicular ao Pátio, formado pela Travessa da Ponte e seguindo até sua intersecção com o rio percebemos que ele dividia, no tempo de inundações, as margens do rio em duas regiões distintas: uma para a montante e outra para a jusante dessa linha. Para a montante, a margem esquerda era mais baixa que a direita que a margem direita, o que fazia que, em cheias, o rio se largasse mais para o lado da margem esquerda. Para a jusante, a princípio, esse fenômeno se invertia: a margem direita tornava-se mais baixa que a esquerda favorecendo o alargamento do rio para esse lado quando das cheias. Mais abaixo, porém, as margens praticamente ficavam da mesma altura, ladeadas por baixos que favoreciam as inundações para ambos os lados.

Podemos supor, então, que o local da construção da ponte sobre o Camanducaia no caminho para Mogi-Mirim, era estratégico: um local onde as margens direita e esquerda do rio se igualavam em altura (cota), o que não comprometeria a passagem pela ponte em caso de enchentes."pág.99,A cidade Racional;LIMA. 1998)

Portanto rio acabou fazendo parte do processo de urbanização da cidade, ele foi fundamental para orientar como se daria o crescimento da mesma, que foi sempre seguindo o curso do rio fazendo com que ela crescesse no sentido leste oeste, e mesmo com o passar do tempo essa forma de crescimento da cidade se manteve, já que a cidade se localiza no meio de um vale fazendo com que superar o relevo do entorno fosse um fator menos atrativo para as construções nas encostas, mesmo nos dias atuais crescimento urbano pouco se extendeu no sentido norte sul, apesar de já existir alguns bairros para esse sentido é claro que o sentido preferencial de crescimento da cidade segue esse padrão leste oeste.

Este capítulo serve para localizar o leitor no contexto em que a cidade surgiu e teve ápice no que diz respeito a seu crescimento econômico e demográfico e mostra a importância da mesma nos séculos passados e como essa história contribui para o surgimento do centro histórico da cidade de Amparo.

### **3. Leis de Tombamento e Plano diretor da cidade de Amparo-sp**

Neste capítulo vamos entrar dentro da legislação de tombamento, e como funciona as leis e regulamentações por trás dos tombamentos de patrimônios

históricos, em todos os seus níveis, passando pelo federal até as específicas do município estudado para ver se há concordância entre elas e como cada um deles lida com a preservação patrimonial, entendendo as considerações que fazem um patrimônio ser histórico até as ações para preservação. E também olharemos para o plano diretor da cidade de Amparo para entender se dentro do plano diretor da cidade está previsto a proteção patrimonial.

### **3.1 Os Três Níveis Das Leis De Tombamento**

Existem 3 níveis de tombamento, a federal que vem através do IPHAN(instituto do patrimônio cultural e artístico nacional), a estadual que se pelo Condephaat(Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do estado ) e a municipal que se faz através do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo, e nesse capítulo entraremos um pouco a fundo das atividades e funções desses órgãos e explicar como se dá o processo de tombamento através desses orgãos e o que implica o tombamento de um patrimônio e quais são os patrimônios tombados regidos por cada um desses níveis do poder público.

O IPHAN foi criado em 30 de novembro de 1937, através do decreto de lei nº25, com o objetivo de proteger os bens do país através de uma regulamentação de como e quais bens devem ser tombados. A regulamentação através de uma lei para tal caso se dá necessária devido aos interesses sob determinado bem e para que as memórias de algum lugar seja de interesse público como traz o primeiro artigo do decreto-lei nº25:

“Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (decreto de lei nº25 de 30 de novembro de 1937)

A criação do IPHAN é um marco muito importante para definir parâmetros para tombamento, pois através dele é que a regulamentação foi detalhada dos processos para que o tombamento ocorresse e não só isso mas também como esses bens tombados devem ser preservados, todas as diretrizes para que fosse possível manter esses bens preservados; a proteção desses bens não diz respeito

somente a eles mas bem como a preservação do seu entorno, para que esse bem não seja prejudicado como traz os artigos 17 e 18 da mesma lei de nº 25, como podemos ver a seguir:

“Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cincoenta por cento do dano causado.

Parágrafo único. Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

Art. 18. Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cincoenta por cento do valor do mesmo objeto.”(decreto de lei nº25 de 30 de novembro de 1937)

Já na lei nº 8.313 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, que foi anexada ao decreto de lei nº25 de 1937, podemos ver que os patrimônios tombados também se beneficiar do PRONAC(Programa nacional de Apoio à Cultura) , através da captação de recursos para contribuir com a preservação desse bem:

Art 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC, com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro; (Lei Nº 8.313 - De 23 De Dezembro De 1991)

O tombamento pode se dar através de uma solicitação de um proprietário de um bem através da inscrição do mesmo para ser tombado no órgão de tombamento, onde esse pedido será analisado, ou de maneira compulsória que se dá através da intervenção do órgão de patrimônio como está previsto no decreto de lei nº25 de 1937:

“Art. 6º O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

Art. 7º Proceder-se-à ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante

do patrimônio histórico e artístico nacional, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para a inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

Art. 8º Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

Art. 9º O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo.

3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

Art. 10. O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único. Para todas os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo."(decreto de lei nº25 de 30 de novembro de 1937)

Essas são algumas das diretrizes do IPHAN(Instituto Do Patrimônio Histórico E Artístico Nacional) para os patrimônios tombados, onde dei destaque para os patrimônios materiais já que o foco deste trabalho está nos bens materiais, mais especificamente em edificações tombadas, porém o decreto em questão tratado acima traz também diretriz para todos os bens que podem ter alguma relevância histórica e cultural do país. O IPHAN corresponde ao órgão de nível federal portanto mais relevante do país, mas os órgãos que são ligados aos estados e aos municípios são tão importantes quanto nos processos de tombamento, muitas vezes patrimônios que são tombados em um desses âmbitos acabam não sendo

tombadas por outros ,ou seja, nem sempre o fato de um patrimônio ser tombado por um desses órgãos significa que ele automaticamente será considerado protegido pelo outro de um outro âmbito, mas para que não haja a necessidade de um novo processo e análise do patrimônio pode acontecer tombamentos através de despachos, onde é utilizado o processo de um dos órgãos para fazer o tombamento, em outro órgão, sem que haja um processo demorado para que ele possa ser resguardado por mais de um órgão de tombamento.

A criação do CONDEPHAAT é posterior à do IPHAN e se deu em 1968 através da Lei n º 10.272, de 22 de outubro de 1968 em que tem apenas dois artigos que trazem algumas das competências do órgão estadual, principalmente no artigo 2 desta lei como vemos a seguir:

“Artigo 2º – Competirá ao Conselho a adoção de todas as medidas para a defesa do patrimônio histórico, artístico e turístico do Estado, cuja conservação se imponha em razão de fatos históricos memoráveis, do seu valor folclórico, artístico, documental ou turístico, bem assim dos recantos paisagísticos, que mereçam ser preservados.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho, para efetivação do disposto neste Artigo:

I – propor às autoridades competentes o tombamento de bens nele referidos, bem como solicitar a sua desapropriação quando tal medida se fizer necessária;

II – celebrar convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, visando à preservação do patrimônio de que trata este Artigo;

III – propor a compra de bens móveis ou seu recebimento em doação;

IV – sugerir a concessão de auxílio ou subvenções a entidades que objetivem as mesmas finalidades do Conselho, ou a particulares que conservem e protejam documentos, obras e locais de valor histórico, artístico ou turístico;

V – ter a iniciativa de projetar e executar às expensas do Estado as obras de conservação e restauração de que necessitem os bens públicos ou particulares discriminados neste Artigo;

VI – cadastrar os bens tombados na forma da legislação vigente;

VII – adotar outras providências previstas em regulamento.”(Lei n º 10.272, de 22 de outubro de 1968)

No artigo 1º dessa lei traz que a diligência deste órgão será conduzido pela secretaria de Cultura Esportes e Turismo, porém no ano de 1979 Secretaria de Estado da Cultura é criada através do decreto 13.426 de 22 de março do mesmo ano, e a diligência do CONDEPHAAT é atribuída a essa nova secretaria, e neste decreto é atribuída a estrutura do mesmo, pois de acordo com o decreto houve a necessidade de criar uma secretaria que fosse dedicada ao Amparo à cultura única e exclusivamente.

Em 2006 a secretaria da cultura é reorganizada, e é nesse momento que é possível observar uma estruturação mais forte do ponto de vista legislativo do CONDEPHAAT, no capítulo IV do decreto nº50.941, de 5 de julho de 2006, há a definição mais específica e muito bem direcionada das competências do órgão regulador do patrimônio com 12 artigos, que definem membros, frequência de reuniões, estrutura do órgão, atribuições do órgão. onde iremos explorar mais por conseguinte.

**"Artigo 136 - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT** é o órgão que tem por objetivo proteger e preservar o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e monumental do Estado.

§ 1º - Os bens tombados não poderão receber intervenções sem prévia autorização do Conselho, sob pena de multa a ser imposta de acordo com a Lei nº 10.774, de 1º de março de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 48.439, de 7 de janeiro de 2004.

§ 2º - Os bens tombados, em área do Estado de São Paulo, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN serão inscritos nos Livros do Tombo respectivos, a fim de gozarem dos mesmos benefícios de tombamento pelo CONDEPHAAT, respeitada a legislação federal aplicável."(decreto nº50.941, de 5 de julho de 2006)

Com esse decreto todos os bens que foram tombados pelo IPHAN e ainda não tinham sido inscritos nos livros do tombo do CONDEPHAAT passaram a ser inscritos para seus respectivos livros, e passaram a ser tombados tanto pelo órgão nacional quanto pelo estadual, sem a necessidade de um longo processo de tombamento. Isso faz com que haja um maior respaldo na proteção de um patrimônio, e também faz com que o processo seja feito de maneira mais ágil, já que existe um processo anterior de reconhecimento bem em questão como um patrimônio cultural que deve ser protegido.

Em 2004 foi criado o conselho Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo, porém as normativas da lei que criou o conselho foram revogadas e foram atualizadas pela lei ordinária nº3497 de 22 de dezembro de 2009 que ainda estão vigentes. E no artigo 20 da lei é decretado que ela será subsidiada pelas legislações federal e estadual, além de outras normativas que estipulam multas, membros do conselho e parâmetros para o tombamento dos bens. Não existindo grandes adendos ou diferenças no que foi abordado anteriormente, sendo assim tudo que foi abordado acima acaba sendo o que rege a legislação municipal de tombamento.

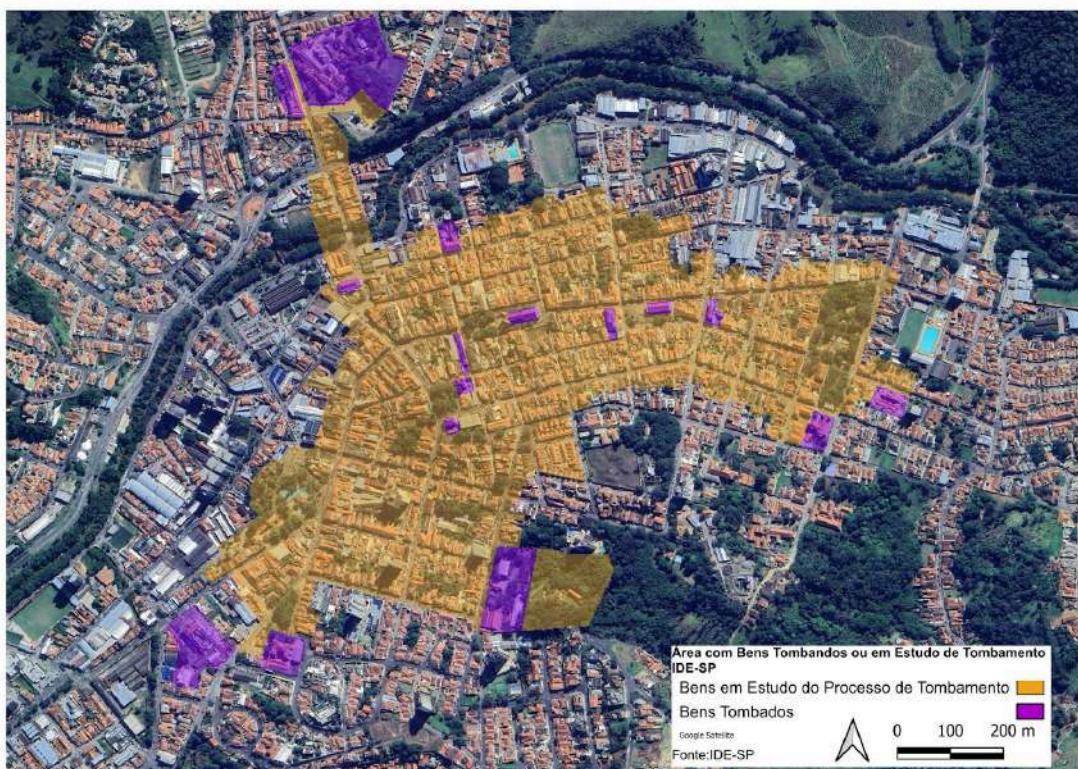


Figura 5- Mapa do centro histórico com os bens tombados e em estudo para tombamento

Existem três registros de tombamento pelo CONDEPHAAT na cidade de Amparo, um deles é E.E. Rangel Pestana, que é tombado pela resolução de tombamento 60 de 21/07/2010, nesta resolução tem inúmeras escolas do estado que foram tombadas, porém não achei o registro da E.E. Luis Leite e a ETEC João Belarmino. Também tem o sobrado na praça da bandeira ( largo da cadeia) que é tombada pela resolução Secretaria da Cultura 62 de 28/10/88. E por último temos o núcleo histórico urbano que foi tombado pela resolução Secretaria da Cultura 10 de 11/02/87, que corresponde a Igreja São Benedito, a igreja nossa senhora do

amparo (matriz), a igreja do rosário, a antiga intendência, o museu bernardino de campos, a residência carneiro, a escola estadual Luis Leite, o Antigo mercado municipal, o edifício da Societá Italiana di Mutuo Socorro, o Hospital Beneficência Portuguesa, a ETEC João Belarmino, os casarões da Rua Barão de Campinas nº161, nº173 e nº181, o conjunto de casas da Rua Ana Cintra (nº 333, 347, 349, 355, 357, 363, 365, 373, 375, 383, 385, 391, 393, 399, 401, 409, 411, 417, 419, 427, 429, 435), a Santa casa Anna Cintra . Todos esses tombamentos que foram citados se encontram na parte central da cidade de Amparo, e datam entre 1820 até 1910, e foram construídos na época que o café teve seu apogeu na cidade de Amparo. Através do site de Infraestrutura De Dados Espaciais Do Estado De São Paulo (IDESP) foi possível encontrar os dados para fazer mapeamento dos bens que estão tombados e que estão sendo estudados, e serem candidatos a passar pelo processo de tombamento, onde todos os bens citados acima estão expressos nesse mapa, dando uma boa noção da importância do centro histórico de Amparo:

### **3.2Plano diretor da cidade de Amparo-SP**

Nesse trecho há um aprofundamento no plano diretor da cidade de Amparo, onde passarei pelos pontos mais relevantes que de alguma forma estejam relacionados ao assunto da pesquisa.

O plano diretor da cidade de Amparo foi ratificado em 6 de outubro de 2006 como consta no próprio documento através da lei complementar nº1, ou seja, há quase 18 anos, e não foi possível encontrar qualquer revisão sobre as diretrizes definidas na época, uma das coisas que me questionei durante a leitura do mesmo foi a necessidade de atualizações no plano diretor. E já adianto que algumas coisas poderiam ser atualizadas e ou adicionadas, porém me atentarei aqui somente nas questões que envolvem a proteção patrimonial. Um outro problema que encontrei durante a minha pesquisa foi a dificuldade de se obter um documento necessário para a pesquisa, que seria o Anexo 4 do plano diretor. Como podemos ver na seguinte descrição no plano diretor esse Anexo estaria disponível para a consulta no paço municipal:

“Parágrafo Único: Os limites das Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Cultural estão definidos no Anexo 4.”(LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006)

Contudo ao solicitar esse documento junto a secretaria de cultura na prefeitura esse documento nunca chegou a ser enviado, mesmo com 3 tentativas de solicitação. O único documento que se aproxima ao documento solicitado acima é um mapa produzido para expor visualmente a lei de uso e ocupação do solo (Lei Municipal 1074/81 e suas alterações posteriores nas leis municipais 3115/05,3687/12 e 3747/13) de Amparo, onde estão delimitadas todas as zonas. Porém essas três leis não trazem nenhuma diretriz específica sobre proteção patrimonial, somente que há áreas de proteção patrimonial na Zona Central Especial, sem nenhum tipo de delimitação específica sobre os locais de interesse de proteção patrimonial, e somente no artigo 37 do plano diretor que é definido uma zona específica para a proteção patrimonial, que não está delimitada de maneira clara no mapa citado acima:

“Art. 37 As Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Cultural são áreas às quais pertencem sítios, ruínas, conjuntos ou edifícios isolados, onde se deve zelar pela preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural, Arqueológico e Paisagístico, para as quais se aplicam dispositivos especiais, nos termos da Lei 3.048, de 30 de novembro de 2004.””(Lei Complementar Nº 1, De 6 De Outubro De 2006)

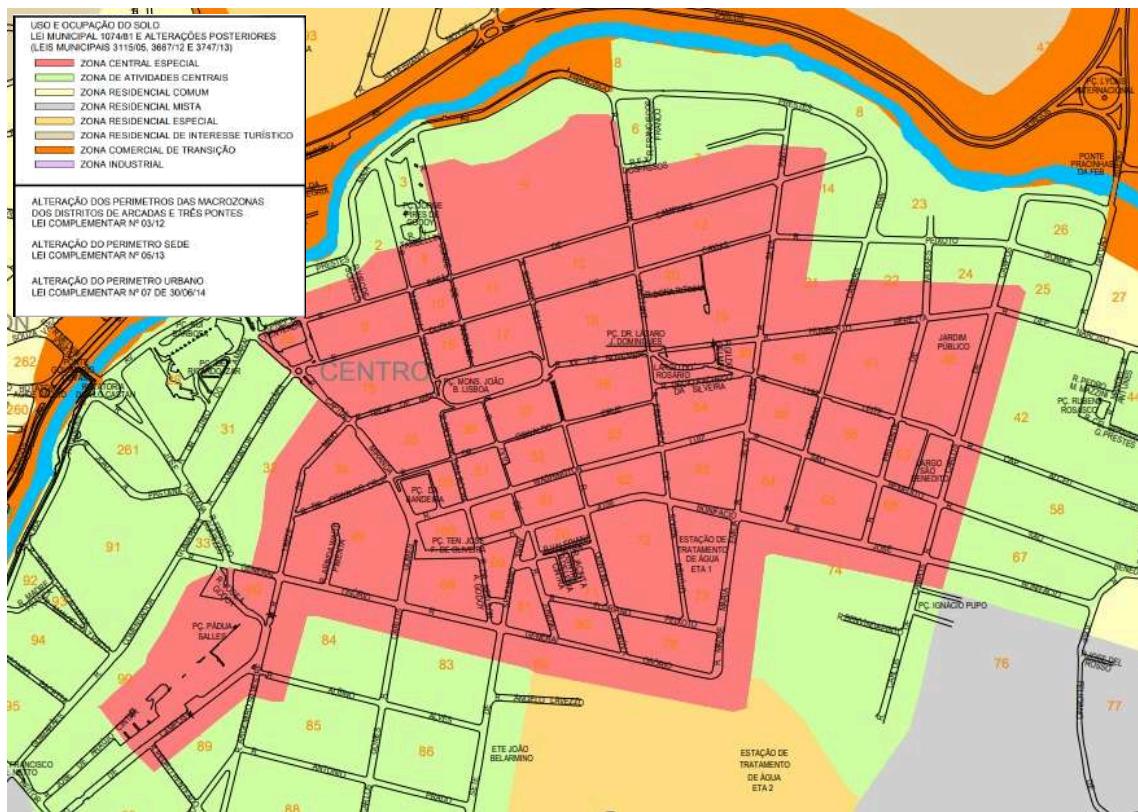


Figura 6- Recorte do mapa de uso e ocupação do solo<sup>1</sup>

Portanto não existe dentro do plano diretor um mapeamento de onde são as “as zonas especiais de preservação do patrimônio cultural”, que é algo de extrema necessidade para se compreender onde são os locais que os patrimônios histórico-culturais da cidade de Amparo estão, e quais são os perímetros de preservação. Isso é um problema, pois dificulta a aplicação das diretrizes e ações específicas a esse assunto dentro do território do município.

Aqui temos um trecho do plano diretor da cidade Amparo com o recorte que trata sobre as medidas e planos para a preservação de patrimônios existentes na cidade, e qual será o planejamento do poder público em relação aos patrimônios existente no território municipal, principalmente no caso de uma cidade onde seu centro é repleto de marcos históricos e a cidade se desenvolveu e preservou suas construções. Como é possível ver existe no artigo 7º do título II do plano diretor existe a definição “da Dinâmica da Ocupação do Território”, e dentro desse artigo

<sup>1</sup> Esse mapa é um recorte da do mapa oficial de lei de uso e ocupação de solo de Amparo-SP, devido a extensão do original foi preciso usar o recorte como recurso para ser possível visualizar no trabalho. O mapa original está no anexo 1.

vemos que existe a preocupação com a preservação dos patrimônios ambientais e culturais da cidade e o que serão considerados como tais no plano diretor:

- "d) Unidade de Conservação do Patrimônio Natural: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluídas as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção
- e) Unidade de Conservação do Patrimônio Cultural: áreas ou imóveis que, por suas características peculiares, são objeto de interesse coletivo, devendo receber tratamento especial na definição de parâmetros urbanísticos e ambientais, e diretrizes específicas;""(Lei Complementar Nº 1, De 6 De Outubro De 2006)

No Título V- da preservação do patrimônio cultural do plano diretor vamos entrar na parte que é ligada aos projetos de proteção patrimonial da cidade de Amparo, dentro desse trecho são definidos quais são os parâmetros para a preservação do patrimônio. aqui temos uma visão geral de como o poder público lida com essa questão, onde já no primeiro artigo desse trecho é definida a política de preservação patrimonial como vemos a seguir:

"Art. 63 A Política de preservação do Patrimônio Cultural – PAC – visa sua preservação, recuperação e valorização.

Parágrafo Único: Entende-se por Patrimônio Cultural a definição do Artigo segundo da lei municipal 3.048 de 30 de novembro de 2004."

Dentro desse título é possível ver de maneira geral quais são questões que serão abordadas de maneira geral na cidade,e dentro do artigo 67, que trata das diretrizes e ações que serão tomadas pelo município, e é nesse momento que é apresentada "Seção I- do programa de reabilitação para o centro histórico de Amparo" que é o trecho que vai definir as ações que serão tomadas somente relacionadas ao centro histórico:

"Art. 67 O Plano de Preservação do PAC estabelecerá como diretrizes e ações:

- I. implantar o Programa de Reabilitação para o Centro Histórico de Amparo, após análise do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural;
- II. preservar paisagem e edifícios de interesse histórico isolados ou conjuntos;
- III. implantar políticas específicas para proteção e recuperação do Patrimônio;

- IV. promover a complementação do inventário de imóveis de interesse cultural nas Macrozonas Urbanas e Rurais;
- V. criar incentivos para a reabilitação dos imóveis de interesse histórico da área central para usos institucionais e para Habitação de Interesse Social;
- VI. estabelecer regulação das condições de uso, compensações e estímulos, inclusive fiscais, visando à preservação do imóvel, de modo a evitar o seu abandono ou a sua degradação;
- VII. implementar ações de fiscalização com relação ao Patrimônio edificado tombado ou com interesse de preservação;
- VIII. criar programas especiais de educação patrimonial;
- IX. consolidar o potencial turístico das macrozonas urbanas, de forma compatível com a preservação de seu Patrimônio Histórico;
- e X. incentivar a divulgação e inclusão dos imóveis de interesse no roteiro cultural e turístico no Município e região, de forma compatível com sua preservação.”

Já no primeiro parágrafo do artigo é colocada a implantação do “programa de reabilitação do centro histórico”, que é o trecho no qual a pesquisa está focada, e é possível notar que existe dentro da visão do poder público um interesse em proteger e que essa região é um ponto o mesmo precisa estar atento, para que não haja perdas dos patrimônios que existem no centro de Amparo.

E nesse momento iremos olhar de maneira mais aprofundada para “Seção I- do programa de reabilitação para o centro histórico de Amparo”, onde podemos ver que no plano diretor o centro da cidade é considerado como um ponto de atenção para preservação, mostrando há uma preocupação de se olhar para o centro como um centro histórico e a importância de se preservar esse centro de maneira que a história da cidade não seja destruída, ou deixada em ruínas. Essa seção é dividida em três artigos que definirão os objetivos, as diretrizes e as ações para a reabilitação do centro.

O primeiro artigo é o artigo 68 do plano diretor, que é referente aos objetivos para o programa de reabilitação do centro histórico, como vemos a seguir:

#### “SEÇÃO I DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PARA O CENTRO HISTÓRICO DE AMPARO

Art. 68 São objetivos do Programa de Reabilitação para o Centro Histórico de Amparo em consonância com este Plano Diretor:

- I. proteger o Patrimônio Cultural;
- II. assegurar a construção permanente da memória da cidade e do seu traçado urbano original;

- III. minimizar os conflitos de trânsito existentes;
- e IV. recuperar o acervo edilício de valor histórico e arquitetônico em condições de abandono ou deterioração.”

Esse artigo é breve, mas traz uma pouco das questões que o poder público está preocupado, uma preocupação que chama a atenção é manter o traçado original do centro, pois com esse objetivo é possível evitar que grandes empreendimentos mudem a estrutura da cidade no centro, o que é algo muito claro que grandes empreendimentos fazem com a paisagem urbana em todo país. A recuperação do acervo em estado de abandono também é um caso importante, pois muitas vezes esses patrimônios são usados com pontos de especulação imobiliária, e muitas vezes são vistos pelos proprietários, no caso de propriedades privadas, como um ponto de investimento futuro, quando chegar ao ponto de ruína em que a recuperação desses prédios é impossibilitada e esse ponto se tornará um terreno vazio num ponto valorizado da cidade, essa preocupação com esses ponto é de extrema importância quando se trata de preservação patrimonial.

No artigo 69 vamos nos deparar com as diretrizes que serão seguidas para o cumprimento dos objetivos acima, e assim entender mais a fundo as preocupações do poder público sobre a preservação patrimonial do centro histórico:

“Art. 69 São diretrizes do Programa de Reabilitação para o Centro Histórico de Amparo:

- I. assegurar gestão democrática da área central do município;
- II. implantar mecanismos eficazes de preservação e valorização do patrimônio cultural;
- III. promover a conscientização coletiva para o respeito e a preservação dos valores culturais;
- IV. promover parcerias entre iniciativa pública e privada visando a recuperação dos imóveis de valor histórico;
- V. estabelecer mecanismos que contemplem Habitação de Interesse Social (HIS) na área central do município;
- VI. priorizar os pedestres, o transporte coletivo e os ciclistas em relação aos veículos particulares;
- VII. promover a acessibilidade universal;
- VIII. incentivar a participação efetiva de educadores e professores na divulgação do programa;
- IX. valorizar os aspectos da cultura e da tradição local, festas, comemorações e manifestações artísticas;

- X. incentivar a utilização de imóveis ociosos;
- XI. incentivar usos associados às atividades de lazer e recreação;
- XII. incentivar a vida social nos espaços públicos do centro;
- XIII. mobilizar os diversos meios de comunicação e informação para divulgar campanhas educativas relacionadas à preservação de bens de interesse histórico;
- e XIV. mobilizar a população para assumir a responsabilidade na defesa do patrimônio cultural.”

Esse artigo apresenta um maior aprofundamento das pretensões sobre a preservação e assim garantir que o centro seja um ponto da cidade de encontro das pessoas, um ponto importante é a preocupação com habitações de interesse social (HIS), pois o uso dos espaços é o que garante a preservação do patrimónios, fazer com que o centro seja um ponto de atração também é garantir através do uso e da vivência do centro que esse lugar se manterá preservado. E é possível que através do artigo acima o poder público enxergue o centro dessa maneira, pois nas diretrizes é claro que a intenção é fazer com que o centro se torne um ponto de valorização da cidade para que cada vez mais haja um uso ativo dessa faixa da cidade.

No artigo 70 temos as ações para a reabilitação do centro:

Art. 70 São ações do Programa de Reabilitação para o Centro Histórico de Amparo:

- I. promover intervenções urbanas na área de abrangência do Programa visando melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
- II. promover a reestruturação do sistema viário e de transportes por meio do ordenamento;
- III. inventariar e cadastrar o patrimônio histórico material e imaterial de Amparo;
- IV. promover ações educativas com a comunidade;
- e V. utilizar dos vários instrumentos para recuperação de imóveis pertencentes ao Patrimônio Cultural.

As ações deste último artigo do programa de reabilitação do centro são sucintas e não há um aprofundamento nas ações, elas são rasas e diretas sem um aprofundamento de como essas ações vão se dar com o transcorrer do tempo, vejo que talvez haja uma necessidade de ações mais precisas que não fiquem num ponto de subjetividade, em nenhum momento é citado através de quais órgãos essas ações serão realizadas por exemplo. O artigo 70 peca em detalhes na hora das ações que serão tomadas, e a falta de objetividade nas ações para reabilitação do centro é algo que de certa forma acaba engessando as ações, havendo a

necessidade de uma nova discussão de como essas ações serão aplicadas na realidade.

Dentro do plano diretor temos também o trecho do “Plano Setorial de Desenvolvimento do turismo”, nesse trecho é apresentando algumas diretrizes para o incentivo ao turismo no município de Amparo, porém o foco do turismo entorno do patrimônio histórico-cultural é bastante restrito dentro do plano, existindo apenas dois parágrafos focados nessa questão:

**“PLANO SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Art. 61 O Plano Setorial de Desenvolvimento do Turismo que tem como objetivos fortalecer o Município como destino turístico e sua condição de Estância Hidromineral, terá como diretrizes e ações:

I. manter e preservar o Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural, Paisagístico e Documental de Amparo;

XIII. estabelecer um programa de capacitação, informação e divulgação sobre o Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Paisagístico de Amparo e de suas potencialidades turísticas, em consonância com o desenvolvimento do turismo de forma sustentável no Município, envolvendo todos os setores que estão envolvidos direta ou indiretamente com o turismo;”

O plano do desenvolvimento do turismo não olha o patrimônio histórico-cultural como um ponto de atração para o município, isso se deve ao fato de boa parte do centro histórico e seus patrimônios hoje pertencem a proprietários que usam essas lugares como residência ou como lugares de prestação de serviços, que será abordado no próximo capítulo com mais atenção, isso faz com que esses patrimônios não gerem um potencial turístico para a cidade, ou seja todo esse patrimônio no centro da cidade de Amparo hoje está ligado à esfera privada, dificultando a inclusão do centro como uma atração turística.

#### **4. Estudo de Caso Sobre a Preservação Patrimonial na Cidade de Amparo-SP**

Neste capítulo entrarei mais a fundo sobre as questões que envolvem a minha pesquisa em si, tentar responder as questões que cercam esse trabalho e que o motivaram, se aprofundando em como a preservação dos patrimônios são abordados na prática e no dia-a-dia da cidade, como esse patrimônio faz parte da paisagem e da vivência do centro da cidade de Amparo no interior de São Paulo, e

também olhar para os usos que são dados a esses bens e como eles são tratados pela população e pelo poder público. A partir do recorte que foi feito da área de estudo e interesse será construída a análise desses bens, em alguns casos de maneira individualizada do bem e em outras situações de maneira mais generalizada olhando para a situação como um todo.

Escolhi fazer uma setorização das áreas do centro para melhor descrevê-las, pois a natureza desses lugares tem suas distinções, a lógica usada para divisão das áreas é baseado no Estância Hidromineral de Amparo: flor da montanha (LIMA,2006) de Amparo com uma divisão para passeios turísticos que é o seguinte:

Porém nos campos observei a necessidade de realizar algumas alterações nessa setorização devido às diferenças dos usos que foram observados nos campo. A divisão foi feita é a seguinte: 1- Largo Da Matriz E Largo Da Delegacia; 2- Largo Do Mercado;3- Rua Barão De Campinas E Rua Duque De Caxias; 4- Praça Padua Salles, Etec João Belarmino, E.E. Rangel Pestana e Beneficênciia Portuguesa, 5- Rua XV de Novembro, Largo do Rosário, Rua Humberto Beretta, Rua Luiz Leite e Jardim Público.

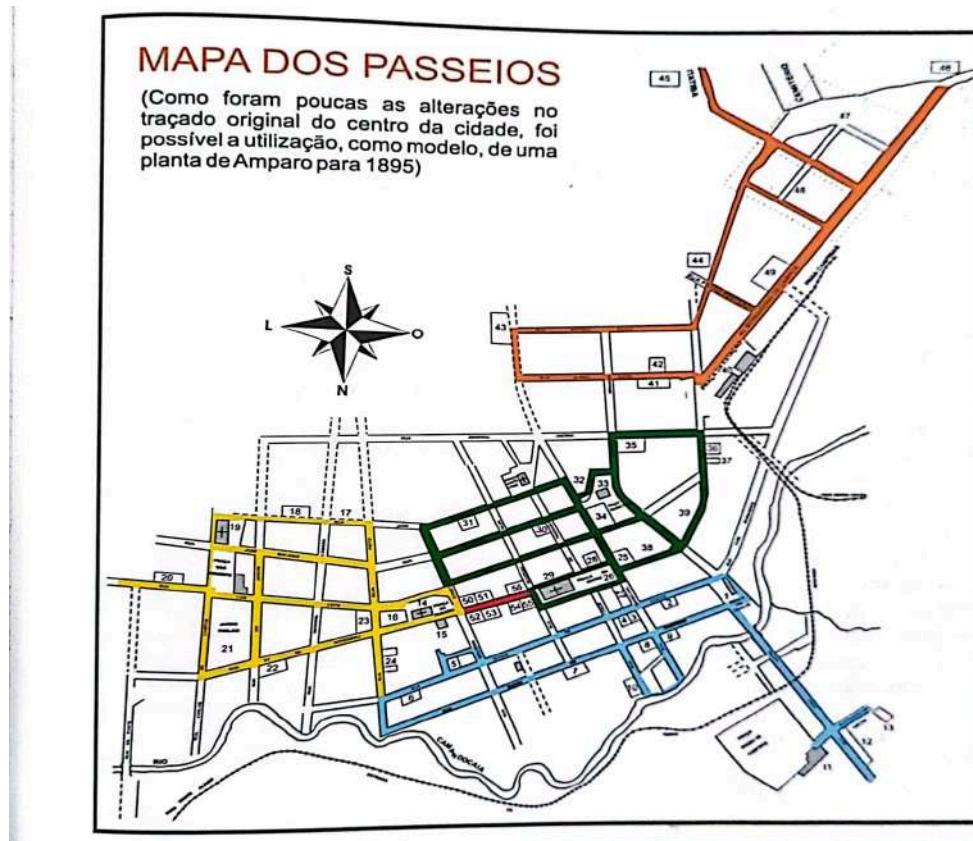


Figura 7- Fonte:Estância Hidromineral de Amparo, Flor da Montanha (pág. 115)

Cada um desses lugares tem suas particularidades quando se trata de usos e preservação do patrimônio, foi possível notar que existem alguns lugares onde a preservação é maior, outros por exemplo tem lugares que destoam do padrão com poucos patrimônios isolados, o motivo da divisão das cinco áreas está ligado a essas particularidades, e devido a essas particularidades é necessária essa separação para entender melhor o que está ocorrendo na cidade de Amparo quando se trata de preservação patrimonial e identificar os processos de cada um desses lugares. Apesar de se tratar de uma área central e todos esses lugares estarem próximos e ligados, cada um tem sua natureza. As dinâmicas de uso desses lugares também entram nessa setorização, os usos desses lugares também mostram certas distinções que fazem com que suas características sofram alterações também, e isso será explorado em seguida em cada um desses subcapítulos.



Figura 8- Setorização da área de estudo

#### 4. 1 - Largo Da Matriz E Largo Da Delegacia

Neste subcapítulo temos o largo da matriz e o largo da delegacia, nesses dois casos é possível notar que as construções estão muito bem preservadas, isso se deve principalmente a natureza do uso desses locais, como esses dois locais têm um uso de prédios institucionais existe uma preocupação com a preservação desses locais, mesmo as casas que são propriedades privadas no entorno da igreja matriz sofrem grande influência desse uso público, já que a circulação e presença de pessoas nesses dois lugares é muito intensa, e também são lugares de permanência já ambos os Largos existem praças.

No largo da matriz podemos observar que muitos dos prédios que estão em torno do largo correspondem à época da construção da igreja(LIMA 1998), e boa parte deles em um estado de conservação muito elevado, dois desses prédios estão fechados há alguns anos, mas ambos tiveram um período de seu uso voltados ao público, um é a antiga sede da prefeitura de Amparo, que atualmente está passando por um processo de restauração e o outro é uma antiga escola particular de informática, que em seu terreno foi construído um empreendimento de flats nos fundos desse imóvel, que apesar de estar fechado aparenta estar preservado, com algumas marcas do tempo que era uma escola de informática e com o desgaste do tempo, mas não aparenta estar em um processo de deterioração, contudo o fato de existir um conjunto de flats no seu terreno onde era o quintal da casa pode fazer com que esse imóvel fique preso a esse uso. Inclusive esse fato pode tanto contribuir para que o mesmo se mantenha preservado ou que sua deterioração se agrave com o passar dos anos.



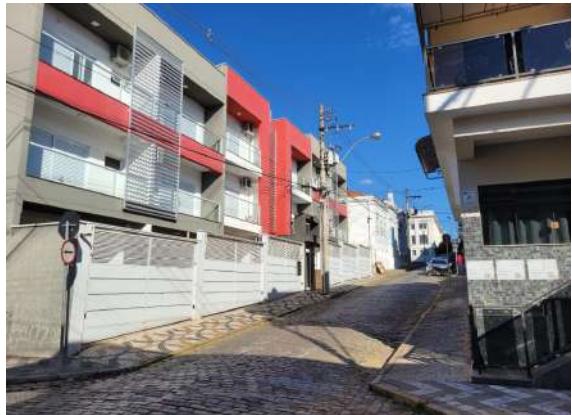
img.1- Antiga sede da prefeitura sendo restaurada



img.2- Antiga sede da prefeitura sendo restaurada



Img3- Casarão ao lado matriz com empreendimento imobiliário no terreno



Img4- Empreendimento imobiliário de flats no terreno de um casarão

A construção do largo da matriz começa a ser planejado por volta de 1850 e foi concluída de 1879(LIMA.1998) e como veremos a seguir houveram alguns problemas mesmo após sua “conclusão”:

“Embora a matriz nova tivesse recebido benção e sido entregue em 1879 as obras de acabamento estavam longe da conclusão. Da mesma forma, o largo, onde havia se iniciando a arborização em 1872, ainda de 1885 não se apresentava “acabado” [...] Em 1890, mais uma tentativa frustrada de se ajardinhar o Largo da Matriz: “A câmara resolve ajardinhar o Largo da Matriz pelo sistema inglês, isto é, em grandes conceitos de grama e árvores que dêm sombra...”

Porém, de acordo com o autor Roberto Lima, esse projeto nunca foi concluído com sucesso. Apesar desse projeto de ajardinamento do entorno da praça nunca ter sido concluído com êxito podemos observar que o entorno da igreja matriz é bastante arborizado, havendo uma quantidade significativa de árvores em seu entorno e fazendo parte da paisagem de maneira integrada com os imóveis, gerando uma certa naturalidade entre os projetos de ajardinamento e esses imóveis.



Img.5- Largo da Matriz e Frente da Igreja Matriz



Img.6- Fundo da igreja Matriz



Img.7- Imóveis à esquerda da Igreja matriz

Já na região do Largo da cadeia usados como delegacia, que é o antigo prédio da cadeia que hoje é a base da polícia militar de sp e o casarão que hoje é a delegacia da polícia civil, onde ambos possuem o mesmo uso, porém devido sua localização ser um pouco deslocada o movimento nessa paralela da igreja matriz o movimento acaba sendo um pouco reduzido e relacionado ao seu uso.



Img.8- Monumento Praça da Matriz



Img. 9- Prédio da Polícia Civil



Img. 10- Antiga Intendência atual sede da PM-SP

Entre esses dois prédios existe a praça da bandeira, que é uma praça que é muito arborizada e frequentada pelas pessoas que moram ali no entorno da praça,

não existe muito movimento na mesma ficando reservada a uso bem local e específico desse trecho da cidade, possivelmente por ser no topo de um morro e geograficamente ficar um pouco isolada do resto da região.

#### **4.2- Largo Do Mercado**

No largo do mercado foi observado uma particularidade que não havia nos outros lugares, essa área do estudo fazia sentido estar junto com a Rua Barão de Campinas e a Rua Duque de caixas, porém devido aos movimentos que tem acontecido nesta região optei por olhar ela como um caso à parte. Atualmente temos um processo de refuncionalização sendo feito nessa área, apesar desse processo de refuncionalização não estar ocorrendo em um patrimônio tombado ela impacta de maneira direta no largo mercado, é uma região onde existem dois mercados, um é o mercado que é um patrimônio tombado e o mercado novo, que é onde a intervenção está acontecendo, porém por essa intervenção está acontecendo em um local que é muito próximo do mercado antigo a influência dessa intervenção pode se estender ao lugar que o antigo largo do mercado está, sendo que a única separação que existe é uma rua, onde os fundos do mercado antigo da para os fundo do mercado novo



Img.11- Mercado novo sob intervenção



Img.12- Mercado novo sob intervenção



Img.13- Mercado novo sob intervenção

O largo do mercado tem seu nome oficial de Praça Dr. Araújo, cercada pelas seguintes ruas: Rua Cap. Miranda, Rua Duque de Caxias e Rua Barão de Campinas. Esse local foi definido nos anos de 1880, e houve a primeira construção do mercado, como vemos no livro *A cidade Racional*:

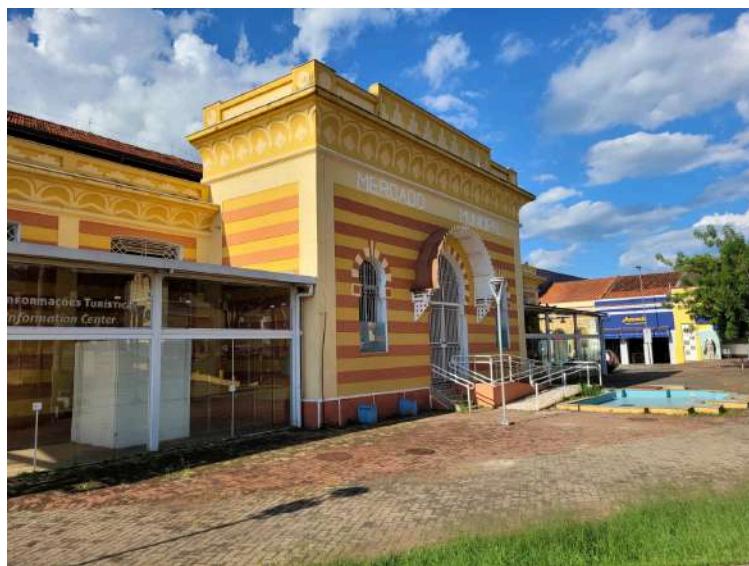
“... somente em 1880 tiveram efeito os movimentos para a construção do novo mercado. Na sessão da Câmara de 15 de março desse ano foi “apresentada pelo vereador Godoy Jorge uma planta para a construção de um mercado de gêneros alimentícios no lugar denominado Pastinho, acompanhada de um abaixo assinado de 16 moradores do Amparo oferecendo 570\$000 para essa construção, e que a obra fosse feita pela atua edilidade”(pág. 158,*A cidade Racional*;LIMA)

Porém devido a alguns problemas no local, os comerciantes não se agradaram do local, como pode ver no seguinte momento do livro:

“O prédio inaugurado em 1887[...], não satisfaz às necessidades dos comerciantes.A câmara municipal,em 1891 já discutia a necessidade da instalação de um mercadinho de verduras no antigo prédio que servirá de cadeia , sala do juri, câmara e também mercado situado no largo da cadeia velha. discute ainda a possibilidade de de se construir um novo prédio, próximo ao já existente.”(pág. 305,*A cidade Racional*;LIMA)

Esse é o local que existe hoje, e em meados de 2010 houve uma restauração do prédio, que fez com que boa parte dos antigos comerciantes que ocupavam esse lugar fossem expulsos para dar lugar a alguns comércios “gourmet” e com alguns bares, porém todas as lojas e o bar que havia no local até então fecharam. E hoje existe um projeto da prefeitura para a revitalização do mercado municipal e implantação da escola pedagógica de gastronomia, porém não aparenta ter nenhum tipo de movimentação acontecendo no prédio sempre parece estar vazio e fechado.

Hoje esse processo está se repetindo, porém no prédio de trás que faz parte do mesmo uso e assim esse processo de refuncionalização da região tem se mostrado mais uma tentativa do que já aconteceu no passado. Contudo também existe a construção de um novo espaço para esses comerciantes que acontece concomitantemente ao processo de revitalização e nesse tempo esses comerciantes tem que procurar alternativas para continuar suas práticas. A feira de rua que acontece às sextas-feiras se manteve no mesmo espaço que é o estacionamento do mercado novo.



Img.14- Largo de mercado

Um problema que pode acontecer no caso do novo mercado é que quando essa restauração do bem estiver completa os antigos comerciantes que estavam lá e foram retirados para que as reformas aconteçam não voltem, por já estarem estabelecidos em novos locais e um possível aumento no preço das pedras do mercado fazendo com que manter um comércio ali não seja viável e aconteça o que já ocorre no mercado antigo, que permanece fechado após a conclusão das obras a alguns anos. Na conclusão das reformas do antigo mercado municipal até existiram alguns comércios, mas que logo fecharam as portas, fazendo com que ele hoje seja um prédio que não é usado de forma ativa pela população.

#### **4.3- Rua Barão de campinas e Rua duque de caxias**

Aqui nesse caso específico lidaremos com os extremos, lugares muito preservados com poucas alterações que eventualmente descaracterizem um bem histórico, ou o abandono completo de alguns desses prédios, boa parte desses prédios são privados em ambos os casos.

Nessa região da cidade é um dos pontos onde temos uma maior concentração de prédios históricos, e nessa área boa parte desse prédios hoje é ocupado por lugares que prestam serviços, como escritórios de contabilidade, advocacia, consultórios médicos ou alguma ocupação do gênero. Nesses casos é possível notar que existe uma boa preservação dos prédios, com algumas alterações na fachada, sendo algum tipo de indicação de prestação desses serviços em sua maioria algum letreiro ou escrita na fachada do prédio. Também existem prédios que são usados como moradia, e nesse caso o nível de preservação é muito particular, vai depender de caso a caso que variam desde alterações que descaracterizam o prédio até uma preservação completa da construção.



Img. 15- Escola de Freiras na rua Barão de Campinas



Img. 16- Imovel na Rua Duque de Caxias



Img.17- Escola de Freiras na rua Barão de Campinas



Img.18- Imovel na rua Barão de Campinas

Ao mesmo tempo que observamos um alto nível de preservação dos patrimônios da cidade, devido a concentração de patrimônios históricos, também vamos observar que nesse trecho é onde vamos ter os casos mais graves de deterioração e abandono desses prédios. Nesse trecho existe um grande número de prédios que se encontram em situações calamitosas e preocupantes, onde parte

deles pode oferecer perigo para as pessoas que passam e habitam aquela região, pois ambas as ruas são estreitas e tem um grande fluxo de carros e um fluxo considerável de pessoas.

A constante nesse trecho é sobre imóveis que ainda são habitados ou servem algum tipo de uso comercial que se mantém bem preservados, no último caso com a adição de alguns letreiros e escritas nas paredes para indicar o uso do mesmo ou imóveis que estão a anos abandonados e fechados. Nesse trecho deve haver algo em torno de 10 a 15 imóveis que apresentam um nível de preservação preocupante, como fachadas caindo, telhados com problemas estruturais, janelas fechadas com tapumes de madeira e até calçadas isoladas devido aos riscos de queda de parte da fachada, tornando assim esse trecho em uma parte preocupante já que os preços desses imóveis no centro da cidade é muito alto fazendo com que não haja o interesse particular na preservação dos mesmo e não há medidas públicas para que os mesmo sejam preservados, o que gera de certa forma um engessamento desse trecho e um possível caminho para que os que estejam preservados em algum momento possam começar processo de abandono dos que ainda estão preservados fazendo que se inicie um processo de evasão desse centro histórico. E essa dicotomia entre lugares preservados e abandonados é possível observar nos registros fotográficos da área.



img. 19- Imovel na Rua Barão de Campinas



img. 20- Imovel na Rua Barão de Campinas



Img.21- Imovel na Rua Barão de Campinas



Img.22- Imovel na rua Duque de Caxias

Existem também os casos das mudanças de fachada nesse trecho, porém de maneira menos drásticas, como mudanças das janelas da fachada, retirada dos adornos dos casarões de época, contudo é possível observar que essas mudanças foram feitas para uma adequação do uso desses imóveis, que em sua maioria ainda são caso que são habitados. Apesar de serem casos muito pontuais de uma mudança de fachada, eles estão presentes e são ligados ao seu uso de habitação.



img.23-imovel na rua Duque de Caxias



Img.24- imovel na rua Duque de Caxias



Img. 25- Imovel na Barão de Campinas



Img.26-imovel na rua Duque de Caxias

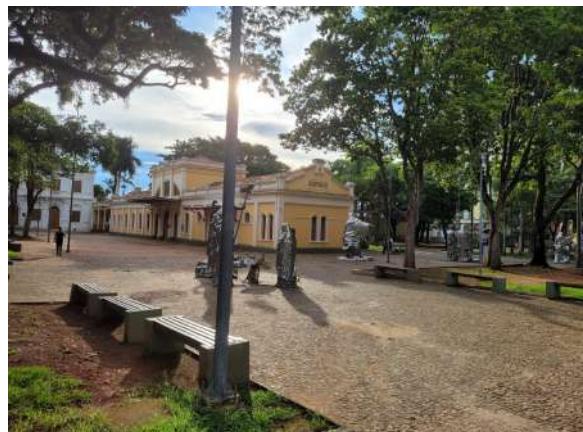
#### **4.4- Praça Pádua Salles, Etec João Belarmino, E.E. Rangel Pestana e Beneficência portuguesa**

Esse subcapítulo vai tratar de prédios específicos que estão próximos, mas que de certa forma não existe uma unidade entre eles, eles foram separados pelo crescimento da cidade em seu entorno fazendo que essa área passe a impressão de serem locais isolados entre eles, mas que ao mesmo tempo possuem usos muito similares e estão localizados no mesmo setor. Esse isolamento pode ter se dado por duas hipóteses, uma delas é que na época que eles foram construídos eles estavam mais afastados do eixo central da época ou por um crescimento da cidade que houve a necessidade de demolir ou fazer grandes alterações nas fachadas que descaracterizaram completamente os prédios do entorno ao ponto deles não serem mais reconhecíveis como parte de estruturas que criavam uma unidade entre esses lugares para a modernização da cidade. Pelo levantamento bibliográfico que foi feito essas duas hipóteses podem coincidir, apesar de a primeira que esses lugares eram um pouco mais afastados do eixo principal central seja o mais plausível.

Todos esses quatro locais têm usos muito semelhantes voltados à esfera pública, já que dois deles são escolas, um deles é um hospital, o último é a antiga estação de trem que passava pela cidade, que com a desativação da mesma, foi transformada em praça.



Img. 27- Praça Pádua Salles antiga estação



img. 28- Praça Pádua Salles antiga estação

No entorno da Praça Pádua Salles existem alguns imóveis de interesse de proteção patrimonial, porém a maioria deles abriga algum estabelecimento comercial que fez diversas alterações na fachada ou até letreiros nas mesmas. Nos outros casos existem poucos imóveis remanescentes da época, ou mesmo eram isolados na época que foram construídos.



Img.30- Pinacoteca de Amparo, ao lado da antiga estação

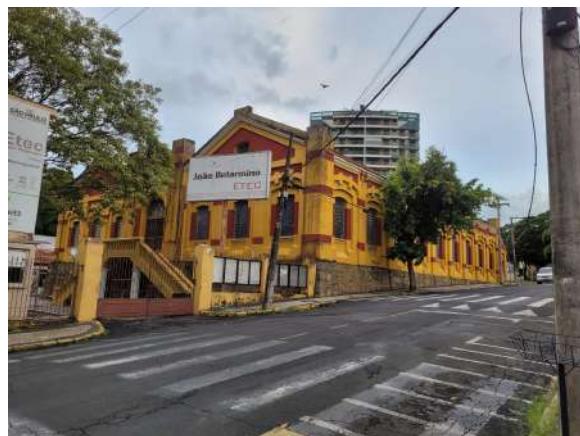


Img.31- Antiga área de embarque da estação de trem

A região da Etec João Belarmino, E.E. Rangel Pestana e na Beneficência Portuguesa ficam isolados, e em seus entornos existem poucos imóveis que remetem aos períodos que foram construídos, gerando uma descontinuidade de imóveis históricos nesses pontos específicos. Não foi possível detectar exatamente a causa dessa descontinuidade da cidade no período. No caso da beneficência portuguesa seu entorno é marcado por alguns consultórios médicos, o que faz com que o uso de seu entorno seja muito ligado a área da saúde. E no caso da E.E. Rangel Pestana seu entorno é marcado pela presença do tiro de guerra e por residências que foram construídas posteriormente.



Img.32- Beneficência Portuguesa



Img.33 Etec João Belarmino



Img 34- E.E. Rangel Pestana

#### **4.5- Rua XV de Novembro, Largo do Rosário, Rua Humberto Beretta, Rua Luiz Leite e Jardim Público.**

Esse último trecho definido para as observações em alguns momentos não é possível distinguir a época que boa parte das construções foram feitas, pois em alguns casos observamos que houveram reformas nas fachadas que descaracterizam por completo essas construções. Essas reformas em alguns casos são de “modernização” da fachada, retirada dos ornamentos das casas de época que são as marcas arquitetônicas do período, mas também temos casos de construções que tem suas fachada refeitas com portões em sua fachada de maneira que o portão foi colocado sem alterar a fachada do imóvel sendo incorporado de maneira a parecer que faz parte da fachada original.

Nessa área do recorte há uma constante de alterações são por diversos usos, por exemplo na rua XV de novembro e no Largo do Rosário existem alguns comércios, como restaurantes, bares, academias, lojas de roupa, papelaria e nesse caso boa parte desses comércios estão em imóveis, boa parte sendo adaptações para o uso, como letreiros que informam o que esses estabelecimentos estão oferecendo. Boa parte dos estabelecimentos da Rua XV de Novembro são bares ou restaurantes fazendo com que o fluxo de pessoas seja mais concentrado durante a noite.



Img.35- Largo do Rosário



Img.36- Imovel Na Rua XV De Novembro

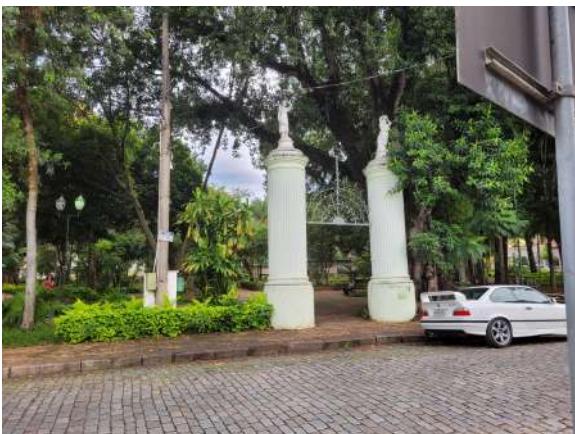


Img.37- Imovel Na Rua XV De Novembro



Img.38-Imovel Na Rua XV De Novembro

É nessa região que vamos observar os casos mais emblemáticos das mudanças de fachada, com alterações extremas, os imóveis que estão mais preservados nesse sentido são os de usos institucionais, como o Museu, a E.E. Luiz Leite, ambos na Rua Luiz Leite, que concentram boa parte de um uso residencial, junto com a Rua Humberto Beretta, porém mesmo com os usos residenciais essas alterações de fachada são presentes de maneira extensa. Mas nesse trecho quase não existem prédios que estão abandonados, com alguns casos pontuais, e existe uma constância de ocupação, e mesmo aqueles prédios que estão fechados ou sem conseguem se manter preservados. O Jardim Público também é um ponto importante já que ele fica entre as ruas Luiz Leite e Humberto Bereta, e tem um grande movimento de pessoas, principalmente durante finais de semana e feriados, já que nesses dias ficam brinquedos infláveis e camas elásticas particulares para as crianças .



Img.39- Arco do Jardim Público



Img.40- Imovel na Ruas Luiz Leite, atras do JD. Público



Img.41- Antigo Palacete do Cel. Luiz Leite, atualmente abriga o museu



Img.42- Antigo Palacete do Cel. Luiz Leite, atualmente abriga o museu

Contudo boa parte dos que estão ocupados sofrem com grandes alterações de fachadas, de maneira tão severa que em alguns casos fica difícil identificar qual é a época em que ele foi construído, se ele foi construído no início do crescimento da cidade ou se ele é posterior, de processos mais recentes de urbanização. Isso nos faz levantar um ponto de atenção sobre esse trecho que é um possível processo de descaracterização em massa dos imóveis desse trecho, já que foi nesse trecho que esse processo parece ser mais comum, e as alterações já existentes incentivem cada vez mais esse processo de “modernização” das fachadas do centro histórico.



Img.43- Imovel com alteração na Rua Luiz Leite, em frente ao museu



Img.44- Imovel que abriga consultório médico com alterações na fachada



Img.45- Conjunto de imóveis na rua Luiz Leite, próximo ao museu



Img.45- Conjunto de imóveis na rua Luiz Leite, próximo ao museu

## 5.Conclusão

O intuito deste trabalho foi olhar para o centro histórico de Amparo-SP e tentar entender como o poder público e a sociedade lida com as questões de preservação patrimonial, como a cidade é pensada e utiliza esse patrimônio que é tão presente no cotidiano urbano. Vejo que podemos traçar um parâmetro de que esse patrimônio é preservado muito pelo uso, muito mais do que pela memória em si, o que de certa forma é um aspecto positivo já que o uso é uma maneira em que a preservação se dá de maneira mais efetiva.

Tratar um imóvel somente como memória do passado o tornaria engessado e muitas vezes fazendo com que o mesmo seja deixado de lado e preso a uma função que muitas vezes acaba sendo negligenciada pelos agentes de mudança, tratar esse imóveis somente como monumentos de um tempo distante não é uma resposta

para a preservação patrimonial. Contudo não podemos tratar esses usos como maneira exclusiva de preservação patrimonial e tornar esse caso como um parâmetro ou como a resposta para elaborar um plano de preservação, já que podemos ver que existem muitos casos onde o uso particular de um imóvel pode mantê-lo preservado e ao mesmo tempo pode ser um agente do apagamento da história, já que somente o uso privado de um determinado patrimônio também pode deixá-lo mais suscetível ao abandono. Tal fenômeno é bem evidenciado no que foi observado em campo no centro histórico de Amparo, onde vemos que alguns imóveis estão em um estado de preservação muito alta, com quase nenhuma alteração e em outros casos observamos o abandono completo de alguns desses imóveis, havendo uma flutuação dentro dessa régua de preservação total e abandono total.

Pensar qual é a resposta para a preservação patrimonial ainda é desafio para o poder público, população e para os estudos desse assunto. Achar uma resposta definitiva para desafio é algo que é utópico, já que cada caso é muito particular, mas a maneira de se chegar a uma resposta é estudar caso a caso, e tentar entender principalmente qual é o papel desse patrimônio em cada caso, e principalmente entender como a população lida com essa questão no dia-a-dia, para que junto com a sociedade o poder público chegue a uma medida que atenda o interesse social e também o interesse da proteção patrimonial.

Não podemos esquecer também como isso se dá atualmente, muitas vezes a proteção patrimonial é usada como desculpa por agentes externos, como traz Scifoni (2022.p.19):

“Sobre o que permanece é preciso pensar: que papel desempenha nesse momento da urbanização da sociedade, no qual a cidade se reproduz como negócio, expulsando constantemente os mais pobres, muitas vezes sob o álibi justificador da recuperação do patrimônio? Isso reforça ainda mais a sua condição de privilégio, afastando-o do sentido daquilo que deveria ser comum, a herança. Assim, o patrimônio não é somente desigual em sua natureza constituinte, como também tem sido instrumento de reprodução de desigualdades socioespaciais quando, em seu nome, produz expulsão de grupos sociais mais pobres de seus lugares de vida e trabalho, patrocinando gentrificação.” (O patrimônio desigual: Cidade memória e classe trabalhadora, Scifoni, pág. 19,2022)

Essa sempre deve ser um preocupação quando se trata de preservação patrimonial, já que não podemos deixar que uma causa importante como essa seja raptada para interesses escusos, interesses esses que hoje infelizmente vejo que chegou ao centro histórico de Amparo, e parte da minha hipótese para responder sobre os abandonos, está justamente ligada a esse processo de valorização que o centro tem passado, com a chegada recente de um empreendimento voltado para a construção de flats, e com o processo de restauração do centro que está em um estágio inicial, mas que pode corroborar para que esses abandonos aumentem no centro e quando esses imóveis estiverem em estado de ruína o terreno valorizado do mesmo se torne um ponto de interesse para o mercado imobiliário. Outro fator que pode ser determinante nesse abandono dos imóveis pode ser um esvaziamento da memória, já que não se vê um interesse em destacar a história do centro de Amparo, onde muitas vezes esses patrimônios se tornam invisíveis à própria população e mora e circula no centro.

Sendo assim o trabalho trouxe a visão de como Amparo lida com seu patrimônio, que muitas de certa forma o trata de maneira afastada, enxergando esses patrimônios muitas vezes somente como imóveis que compõem parte do centro, muitas vezes não estabelecendo uma relação com os mesmos. Muito possivelmente esse afastamento se dê devido à própria natureza privada desses imóveis, que cada dia mais vão ser usados como edifícios para prestação de serviços ou como um possível negócio imobiliário que pode trazer muito lucro ao proprietário deste imovel. Sem o incentivo do poder público em transformar o centro de Amparo em um ponto turístico ou em um polo de incentivo a memória da cidade esse processo de abandono e deterioração do centro vai se intensificar.

## **6. Referências bibliográficas**

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. *Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.* Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Decreto Estadual nº 13.426/1979. *Do artigo 134 ao 149, dispõe sobre o processo de tombamento.* São Paulo, 1979. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Decreto Estadual nº 48.137/2003. *Altera a redação do Artigo 137 do Decreto nº 13.426/1979, no que se refere à área envoltória dos bens imóveis tombados pelo CONDEPHAAT*. São Paulo, 2003. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Decreto nº 57.439/2011. *Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, cria o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial e dá providências correlatas*. São Paulo, 2011. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 1.074, de 13 de janeiro de 1981. *Dispõe sobre o uso e a ocupação de solo urbano*. Prefeitura de Amparo-SP, 1981. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-amparo-sp>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei Estadual nº 10.247/1968. *Cria o Condephaat*. São Paulo, 1968. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 3.048, de 30 de novembro de 2004. *Dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Amparo, e dá outras providências*. Prefeitura de Amparo, 2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/amparo/lei-ordinaria/2004/304/3048/lei-ordinaria-n-3048-2004-dispoe-sobre-a-criacao-do-conselho-de-defesa-do-patrimonio-cultural-de-amparo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei nº 3.497, de 22 de dezembro de 2009. *Altera, atualiza e consolida a legislação sobre conselho de defesa do patrimônio cultural de Amparo, e dá outras providências*. Prefeitura Municipal de Amparo, 2009. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sp/a1/amparo/lei-ordinaria/2009/349/3497/lei-ordinaria-n-3497-2009-altera-atualiza-e-consolida-a-legislacao-sobre-conselho-de-defesa-do-patrimonio-cultural-de-amparo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 1, de 6 de outubro de 2006. *Plano Diretor do Município*. Prefeitura de Amparo-SP, 2006. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-amparo-sp>. Acesso em: 15 mar. 2024.

HOLANDA, Sérgio Buarque. *Monções e capítulos de expansão paulista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [1945].

JACQUES, Paola Berenstein. *Apologia da deriva: Escritos Situacionistas sobre a cidade/Internacional Situacionista*; tradução de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

LIMA, Roberto Pastana Teixeira. *A cidade Racional: Amparo: um projeto urbanístico do "oitocentos"*. Amparo, Campinas: Faculdade de Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral, Centro de Pesquisa em História da Arte e Arqueologia-UNICAMP, 1998.

LIMA, Roberto Pastana Teixeira. *Estância Hidromineral de Amparo: Flor da Montanha*. São Paulo: Novha América, 2006.

## 7. ANEXO

Anexo 1- Mapa da lei de zoneamento e ocupação do solo. Acesso em :  
[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_47\\_0\\_1\\_29082022153554.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_47_0_1_29082022153554.pdf)